



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 949, DE 1º DE JULHO DE 2009.

ESTABELECE VALORES DE PREÇOS PÚBLICOS PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇOS FÍSICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1.590/98, de 01/12/1998, que “Institui o novo Código Tributário Municipal”,

DECRETA:

Art. 1º - Os valores inerentes ao Preço Público para permissão de uso de espaços físicos, destinados à comercialização de produtos diversos, no período de 12 a 16 de Agosto de 2009, em decorrência das festividades do 186º Jubileu de Nossa Senhora da Saúde, serão os seguintes:

VALORES DE PREÇOS PÚBLICOS PARA PERMISSÃO DE USODE ESPAÇOS FÍSICOS			
TIPO DE COMERCIALIZAÇÃO	METRAGEM DA BARRACA	VALOR	
Barracas do nº 01 a 80	3,0X 3,0m	R\$ 900,00	
Barracas do nº 01 a 80	1,5 X 1,5m	R\$ 350,00	
O expositor deverá dispor de 4 jogos de mesas com cadeiras			
Towners, carrinhos de pizza e cachorro-quente (conforme local a ser definido)		R\$ 400,00	
Carrinhos de pipoca (local a ser definido)		R\$ 150,00	
Ambulantes (balões, brinquedos, etc – 5 dias de festa)	-	R\$ 150,00	
Ambulantes (por dia)	-	R\$ 70,00	

Art. 2º - Fica a critério da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a seleção dos espaços que serão cedidos, bem como a emissão de credenciamento aos permissionários.

Art. 3º - As inscrições serão realizadas de acordo com as especificações abaixo:

ETAPA 1 DE INSCRIÇÕES:

EXPOSITOR /LOCALIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
EXPOSITORES DE LAGOA SANTA	07 e 08/07/2009	12:00 ÀS 18:00	SETURC/Protocolo
LAGOA SANTA E OUTRAS CIDADES	09 e 10/07/2009	12:00 ÀS 18:00	SETURC/Protocolo

Art. 4º - O vencimento da guia de arrecadação dos expositores que fizerem inscrições no período de 07 a 10 de julho de 2009 será no dia 21/07/2009.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 5º - Na hipótese de desistência dos expositores inscritos na data prevista do art. 3º deste decreto ou que não tenham efetuado o pagamento da inscrição até o dia 21/7/09, serão aceitas novas inscrições, conforme abaixo:

ETAPA 2 DE INSCRIÇÕES (DESISTÊNCIAS):

EXPOSITOR/LOCALIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
EXPOSITORES DE LAGOA SANTA E OUTRAS CIDADES	28 e 29/07/2009	12:00 ÀS 18:00	SETURC/Protocolo

Art.6º - O vencimento da guia de arrecadação dos expositores que fizerem inscrições no período de 28 a 29 de julho de 2009 será no dia 31/07/2009.

Art. 7º - O permissionário assinará Termo de Compromisso onde constarão as normas das Secretarias de Meio-Ambiente, Saúde e Vigilância Sanitária, Turismo e Cultura.

Art. 8º - O pagamento dos valores, descritos no artigo 1º deste decreto, serão feitos por meio de Guia de Arrecadação Municipal e recolhido em espécie nas agências bancárias do Município.

Art. 9º - Os pagamentos fora do expediente bancário, no período da Festa de Nossa Senhora da Saúde, deverão ser feitos por meio de um dos fiscais da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, que emitirá recibo numerado e encaminhará os valores aos Cofres Públicos.

Art. 10 - Não será permitida a utilização e ou locação de espaços públicos para a comercialização de mercadorias que estejam localizados em frente a comércios ou residências.

Art. 11 – Revoga o Decreto nº 851, de 31 de julho de 2008.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 1º DE JULHO DE 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL